

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 7 de Janeiro de 2014, a requerimento de **Manuel Pereira Vieira**, contribuinte fiscal n.º **130 457 328**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 100/81 (cem barra oitenta e um), emitido a favor de **João Gonçalves Pimenta**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 19 de Agosto de 2013**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 36, que incide sobre o prédio Urbano n.º 518, sito na Rua de Sernados n.º 152, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 57/19860708. -----

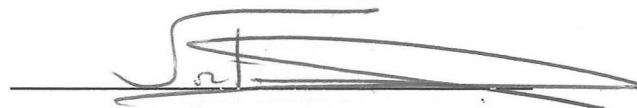
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 36 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 36 – Com a área de 868,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com área de implantação de 214,00m<sup>2</sup> e de construção de 297,38m<sup>2</sup>, com 2 pisos acima da cota de soleira e de um anexo de apoio com a área de implantação e de construção de 31,81m<sup>2</sup>, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 7 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/